



PORTARIA Nº 0406/2025 de 16 de outubro de 2025.

EMENTA – Desaverba tempo de contribuição, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria 0134/2020 de 26 de junho de 2020, que averba a pedido, tempo de contribuição da servidora **Rosilane Regis da Costa Sobrinho, mat. 41-1**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição acostada em sua pasta funcional;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora solicitando a desaverbação do tempo de contribuição;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 110/2025 que opina favoravelmente a desaverbação, visto que não produziu quaisquer efeitos jurídicos e financeiros na Instituição, portanto inexistente usufruto de qualquer dos períodos para fins financeiros perante a AESGA.

RESOLVE:

Art. 1º Desaverbar o período de contribuição referentes a vínculos empregatícios anteriormente averbados por meio da Portaria 0134/2020;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 0134/2020, de 26 de junho de 2020.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA